

**LEI MUNICIPAL Nº 4473, DE 16/11/2017**  
**PROJETO DE LEI Nº 4822, DE 13/11/2017**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MOÇAMBIQUE E CONGADA PARAISENSE.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação de Defesa do Moçambique e Congada Paraisense com sede a rua Antonio Anacleto de Pádua nº 251, CNPJ nº 23.258.260/0001-67.

ART. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de novembro de 2017.

AUTOR: VER. LISANDRO JOSE MONTEIRO

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO  
/ VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

PRESIDENTE